

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento**

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

(“**Administradora Judicial**” ou “**Auxiliar do Juízo**”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III - PRÓ- LABORE .....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VI – FATURAMENTO.....	22
VI.I – RECEITA BRUTA.....	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I – ATIVO.....	23
VII.II – PASSIVO .....	34
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	39
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	40
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	46
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	48
X – CONCLUSÃO .....	54

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.927.515,00, no período de janeiro/2020 a abril/2023.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

No mês de abril/2023, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **472 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE** e **INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 “PRO CARE-Filial” e 01 “INFORMAR-Filial”, também na cidade do Rio de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023
BEM SP	180	179	176
BEM BAIXADA	29	28	29
BEM GUANABARA	1	-	-
BIP CARE	27	27	26
PRO CARE	141	140	141
INFORMAR	99	101	100
<b>TOTAL</b>	<b>477</b>	<b>475</b>	<b>472</b>

Do total de colaboradores diretos, 406 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 4 admitidos no mês em análise, 40 estavam em gozo de férias, 26 estavam afastados e 10 foram demitidos (este último não sendo computado no total das tabelas), demonstrado no quadro abaixo os colaboradores por empresa do grupo:

COLABORADORES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ATIVOS	392	380	402
ADMITIDOS	6	10	4
FÉRIAS	43	58	40
AFASTADOS	36	27	26
DEMITIDOS	19	12	10
<b>TOTAL</b>	<b>477</b>	<b>475</b>	<b>472</b>

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de abril/2023, sumarizaram **R\$ 2.976.528,00**, sendo que R\$ 440.401,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.536.128,00.

Observa-se a majoração de R\$ 82.368,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de março/2023, o equivalente

a 3%. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de fevereiro/2023 a abril/2023.

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	229.292	224.077	204.194	860.886
HORAS EXTRAS	1.679	304	-	1.983
FÉRIAS	-	672	-	672
AVISO PRÉVIO	46.131	-	-	46.131
VALE REFEIÇÃO	3.004	3.330	2.677	11.848
VALE TRANSPORTE	6.674	7.726	5.672	25.490
VALE ALIMENTAÇÃO	15.768	15.318	14.998	60.502
ASSISTÊNCIA MÉDICA	54.699	60.758	60.417	228.611
AUXÍLIO CRECHE	1.769	1.361	2.099	6.570
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	518	450	457	1.890
CESTA BÁSICA	11.799	10.782	10.374	43.511
CURSOS/TREINAMENTOS/DESENVOLVIMENTO	12.053	-	-	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>359.279</b>	<b>323.432</b>	<b>300.888</b>	<b>1.286.750</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	82.790	28.794	38.915	188.456
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	26.911	20.776	17.434	84.686
INSS S/PROVISÕES	12.660	9.847	13.668	47.028
FGTS S/PROVISÕES	4.555	3.151	6.135	17.476
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>126.916</b>	<b>62.568</b>	<b>76.152</b>	<b>337.646</b>
INSS	58.187	53.025	48.050	209.180
FGTS	88.213	26.215	15.311	145.814
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>146.401</b>	<b>79.240</b>	<b>63.361</b>	<b>354.993</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.364.039	1.286.009	1.361.239	5.473.552
HORAS EXTRAS	25.037	19.021	19.534	97.588
AVISO PRÉVIO	12.256	758	-	13.444
BOLSA AUXÍLIO	6.000	6.000	5.297	22.597
MENOR APRENDIZ	600	480	480	1.920
VALE REFEIÇÃO	42.571	39.861	50.337	178.003
VALE TRANSPORTE	46.456	50.676	56.228	204.987
VALE ALIMENTAÇÃO	72.878	72.746	74.964	294.056
ASSISTÊNCIA MÉDICA	93.087	97.332	95.558	386.120
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	29	268	312	623
AUXÍLIO CRECHE	16.639	16.247	15.590	65.218
GRATIFICAÇÕES	2.953	2.742	2.522	11.433
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.231	3.269	876	10.649
CESTA BÁSICA	71.786	77.993	72.673	296.640
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.757.561</b>	<b>1.673.402</b>	<b>1.755.609</b>	<b>7.056.830</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	133.578	135.866	126.149	605.159
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	123.795	120.130	124.080	495.066
INSS S/PROVISÕES	106.449	65.107	63.904	318.490
FGTS S/PROVISÕES	33.907	21.298	22.432	106.283
<b>CUSTOS COM PROVISÕES</b>	<b>397.729</b>	<b>342.401</b>	<b>336.566</b>	<b>1.524.998</b>
INSS	278.780	303.642	321.014	1.245.015
FGTS	108.181	109.476	122.939	465.863
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>386.961</b>	<b>413.118</b>	<b>443.953</b>	<b>1.710.878</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.174.847</b>	<b>2.894.161</b>	<b>2.976.528</b>	<b>12.272.094</b>

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

Nas “**despesas diretas com pessoal**”, a variação mais significativa foi a minoração de R\$ 19.883,00 na rubrica “salários e ordenados”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas diretas com o pessoal administrativo foram 5% menores se comparadas a março/2023, e representaram 15% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

No mês de abril/2023, a principal alteração nos “**custos com pessoal**” foi o acréscimo de R\$ 75.230,00 na rubrica “salários e ordenados”, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram 4% de acréscimo se comparado ao mês anterior, totalizando a majoração de R\$ 107.207,00.

Quanto aos pagamentos realizados em abril/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de março/2023, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamento de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.384.884,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, informa-se que algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em abril/2023, o Grupo Empresarial registrou a contratação de profissional autônomo e ensejou a seguinte despesa:

<b>GASTOS COM AUTÔNOMOS</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>
BEM SP	3.528	6.630	1.800
BIP CARE	894	-	-
INFORMAR	8.261	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.683</b>	<b>6.630</b>	<b>1.800</b>

### III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, foram apresentados pagamentos no valor de R\$ 42.232,50 ao Sócio Luiz Carlos Cabernite, e de R\$ 45.000,00 para cada um dos Sócios Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite, mediante verificação do livro razão, Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos, bem como foi constatado as provisões na monta de R\$ 45.000,00 para cada um dos Sócios, referente aos serviços prestados e que serão adimplidos no próximo mês.

Por último, conforme consulta realizada em 06/06/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61</b>		
<b>RUA JOSEF KRYSS, Nº 319 – BAIRRO BARRA FUNDA</b>		
<b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP</b>		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 17.630.856,00</b>	<b>100%</b>
<b>BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86</b>		
<b>RUA PEDRO AMÉRICO Nº 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE -</b>		
<b>CEP 11.075-400 – SANTOS - SP</b>		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 3.300.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44</b>		
<b>AVENIDA RIO BRANCO Nº26 – BAIRRO CENTRO-</b>		
<b>CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ</b>		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 616.427,00</b>	<b>100%</b>
<b>BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80</b>		
<b>RUA JOSEF KRYSS Nº 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-</b>		
<b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP</b>		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45</b>		
<b>R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-</b>		
<b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP</b>		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>INFORMAR - 12.711.351/0001-90</b>		
<b>R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-</b>		
<b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP</b>		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 1.145.300,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 32.792.580,00</b>	<b>100%</b>

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

<b>EBITDA</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	11.755.410	11.807.102	10.609.323	46.635.520
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	1.641.106	1.698.959	1.753.729	4.732.032
(-) GLOSAS	- 4.740	- 41.740	- 82.362	- 143.577
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 2.809.435	- 3.399.458	- 1.571.999	- 9.520.382
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>10.582.342</b>	<b>10.064.863</b>	<b>10.708.692</b>	<b>41.703.592</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 714.775	- 675.693	- 720.881	- 2.817.167
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>9.867.567</b>	<b>9.389.170</b>	<b>9.987.811</b>	<b>38.886.425</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.753.852	- 2.124.915	- 1.315.891	- 6.711.465
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.542.252	- 2.428.921	- 2.536.128	- 10.292.706
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.282.558	- 4.557.762	- 4.766.658	- 18.064.880
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.288.904</b>	<b>277.573</b>	<b>1.369.135</b>	<b>3.817.374</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 331.494	- 345.685	- 301.096	- 1.371.141
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 359.279	- 323.432	- 300.888	- 1.286.750
DESPESA COM PROVISÕES	- 126.916	- 62.568	- 76.152	- 337.646
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 873.166	- 848.287	- 752.630	- 3.360.670
DESPESAS COMERCIAIS	- 19.553	- 18.501	- 18.092	- 75.823
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 146.401	- 79.240	- 63.361	- 354.993
<b>EBITDA</b>	<b>- 567.904</b>	<b>- 1.400.139</b>	<b>- 143.083</b>	<b>- 2.969.649</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-5%</b>	<b>-14%</b>	<b>-1%</b>	<b>-7%</b>

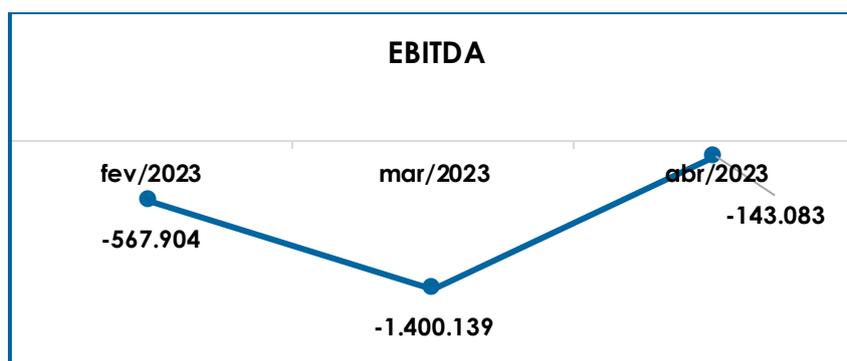
O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ - 143.083,00** no cálculo do **EBITDA** em abril/2023, porém, demonstrando minoração de 90% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Quanto ao saldo acumulado do exercício corrente, as Recuperandas apresentaram o prejuízo de R\$ -2.969.649,00.

A "receita operacional bruta" no valor total consolidado de R\$ 10.708.692,00, registrou majoração de 6% no mês analisado. Além disso, as deduções da receita bruta, custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram menores neste período, apurando decréscimo de 5% e contribuindo para a melhora no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação

dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de abril/2023, estes dispêndios equivaleram a 80% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de fevereiro/2023 a abril/2023:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

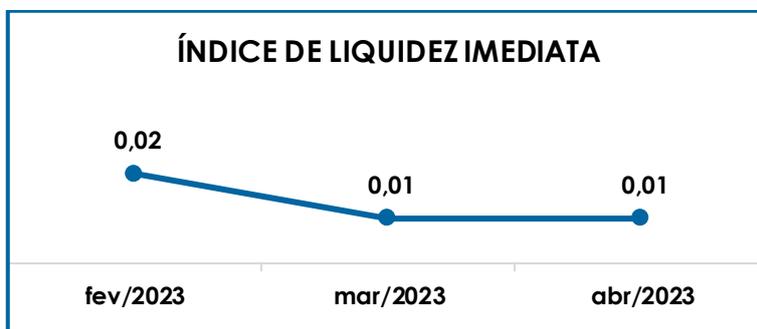
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher

as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,01 em abril/2023, obtido pela divisão dos valores consolidados do “caixa e equivalentes de caixa” na quantia de R\$ 635.480,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 55.954.543,00.

Ambas as vertentes do cálculo apresentaram variações se comparadas a março/2023, sendo que houve acréscimo nas disponibilidades em R\$ 56.226,00 e acréscimo no “passivo circulante” no valor

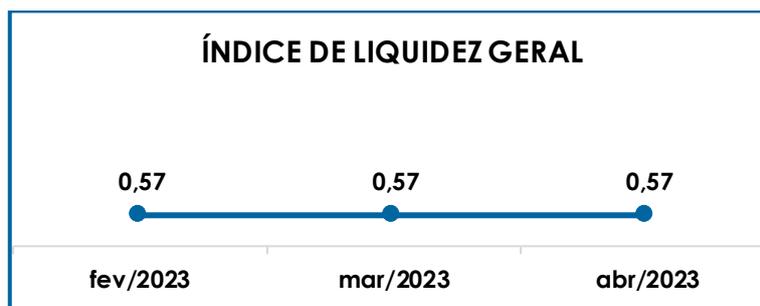
de R\$ 3.708.383,00, porém, não sendo suficiente para registrar alteração no índice se comparado ao mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em abril/2023, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,01**.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,57 em abril/2023.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 159.041.545,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 279.708.582,00. Da análise realizada, constatou-se a majoração de 2% nos ativos e passivos considerados para o cálculo, entretanto, não sendo suficientes para alteração do índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,57** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	825.836	579.254	635.480
CLIENTES	27.582.044	29.179.126	31.050.776
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.446.609	1.463.881	1.485.506
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	693.897	750.856	863.075
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	853.917	855.971	870.715
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.402.303</b>	<b>32.829.089</b>	<b>34.905.552</b>
FORNECEDORES	- 8.248.876	- 8.296.703	- 8.420.915
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.167.999	- 4.199.801	- 4.461.287
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.090.390	- 9.140.210	- 9.630.304
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.430.224	- 13.681.968	- 14.807.517
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 148.983	- 343.949	- 351.655

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

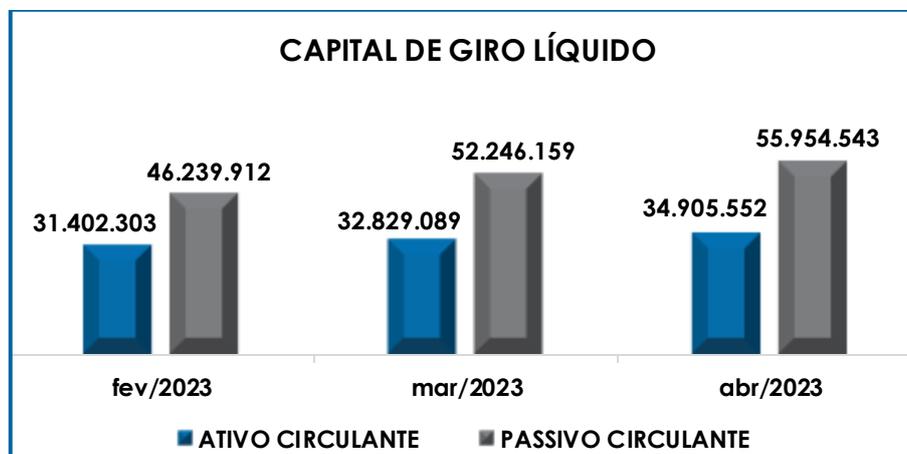
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	-	1.824.709	-	2.096.582	-	4.111.113
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	10.791.053	-	13.949.267	-	13.634.071
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>46.239.912</b>	-	<b>52.246.159</b>	-	<b>55.954.543</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>14.837.609</b>	-	<b>19.417.070</b>	-	<b>21.048.990</b>

Conforme o quadro acima, verificou-se que em abril/2023, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 21.048.990,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude do acréscimo no “passivo circulante” ser superior ao acréscimo do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VIII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VIII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue a representação gráfica da majoração do capital de giro líquido negativo de fevereiro/2023 a abril/2023:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a majoração do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x

endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até abril/2023.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CLIENTES	27.582.044	29.179.126	31.050.776
FORNECEDORES	- 8.248.876	- 8.296.703	- 8.420.915
FORNECEDORES CONCURSAIS - LP	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
<b>TOTAL</b>	<b>5.568.646</b>	<b>7.117.900</b>	<b>8.865.338</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado **positivo** no período em análise, sendo que em abril/2023, foi apurada a monta de **R\$ 8.865.338,00**, demonstrando majoração de 25% no saldo favorável do mês corrente.

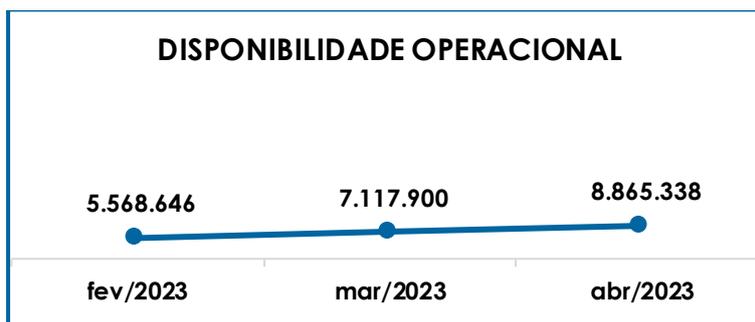
Sobre o aumento verificado no mês em análise, tal fato se deu pela majoração de R\$ 1.871.650,00 no valor a receber dos “clientes”, ser superior ao acréscimo de R\$ 124.212,00 nos valores devido aos “fornecedores” a curto prazo.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de fevereiro/2023 a abril/2023:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

## V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de fevereiro/2023 a abril/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponibilidades” apresentado com valores positivos.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>825.836</b>	<b>579.254</b>	<b>635.480</b>
FORNECEDORES	- 8.248.876	- 8.296.703	- 8.420.915
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 148.983	- 343.949	- 351.655
ADIANTAMENTOS	- 1.824.709	- 2.096.582	- 4.111.113
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 3.405.160	- 1.796.973	- 1.866.340
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 10.791.053	- 13.949.267	- 13.634.071
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.858	- 1.716.858
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 52.281.140</b>	<b>- 54.592.416</b>	<b>- 56.436.810</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.167.999	- 4.199.801	- 4.461.287
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 3.645.820	- 3.645.820	- 3.645.820
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.090.390	- 9.140.210	- 9.630.304
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.430.224	- 13.681.968	- 14.807.517
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 537.679
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 103.112.498	- 102.864.941	- 103.045.760
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 131.984.610</b>	<b>- 134.070.419</b>	<b>- 136.128.368</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 184.265.750</b>	<b>- 188.662.835</b>	<b>- 192.565.178</b>

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 192.565.178,00** no mês de abril/2023, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 56.436.810,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 29% do total devido pelas Empresas, com majoração de R\$ 2.311.276,00 se comparado a março/2023.

A principal variação registrada no período foi o aumento de R\$ 2.014.531,00 nos “adiantamentos de clientes”, dentre outras variações menores e que resultaram no acréscimo de 3% na dívida ativa consolidada.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 7.000.412,00 em abril/2023, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com o acréscimo de R\$ 1.125.549,00 nos “impostos e

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

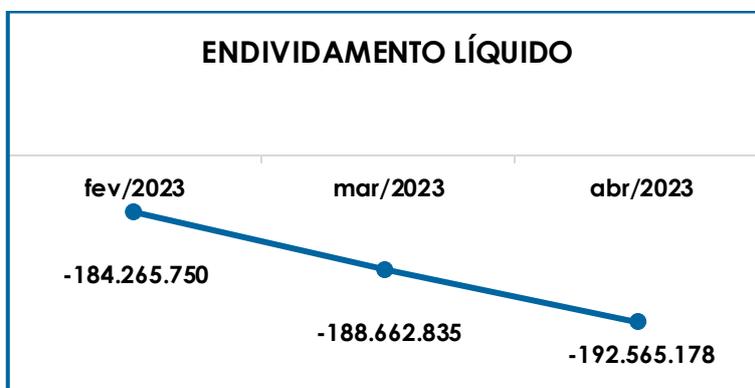
Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contribuições a pagar” e R\$ 490.094,00 nas “obrigações sociais a recolher”. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das “obrigações sociais a recolher”, “impostos, taxas e contribuições”, “parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 94% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de abril/2023.

As compensações e pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 1.812.032,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos, bem como ocorreram algumas compensações.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da elevação do endividamento das Entidades no período de fevereiro/2023 a abril/2023:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 66% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem** e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do **Grupo Bem**:

<b>DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>
MÚTUO BEM SP	- 25.438.622	- 25.320.776	- 25.471.031
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.666.254	- 2.703.754	- 2.590.254
MÚTUO PROCARE	- 48.306.794	- 48.126.473	- 49.235.373
MÚTUO INFORMAR	- 6.722.680	- 6.547.904	- 6.513.504
MÚTUO BIP CARE	- 3.221.420	- 3.110.981	- 2.697.762
<b>TOTAL</b>	<b>- 86.355.770</b>	<b>- 85.809.888</b>	<b>- 86.507.924</b>

Com base na tabela acima, verifica-se que a **PRO CARE** apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 49.235.373,00, equivalente a 57% do total, seguida pela **BEM SP** com o saldo de R\$ 25.471.031,00 e representando 29% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve majoração de

R\$ 698.036,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento**, findaram o mês de abril/2023, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que resultou em um indicador **positivo e satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

### VI.I – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto consolidado apurado em abril/2023, foi de R\$ 10.708.692,00, com majoração de 6% em relação ao mês de março/2023. A receita com prestação de serviço auferida por cada

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

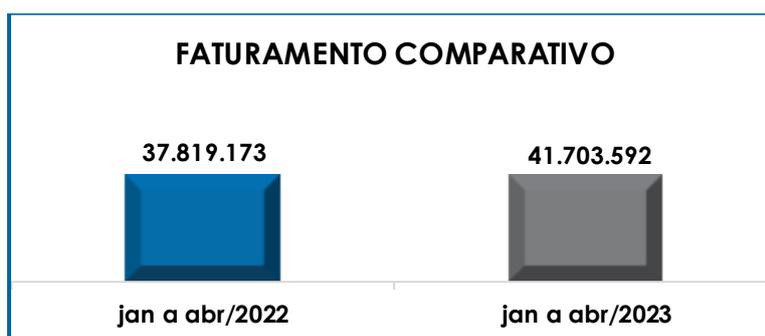
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de fevereiro/2023 a abril/2023, sendo que somente a **BEM GUANABARA** não registrou valor a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023
BEM SP	1.846.153	1.589.107	1.606.352
BEM BAIXADA	282.587	224.441	235.138
BIP CARE	469.783	478.271	513.306
PRO CARE	6.865.507	6.723.635	7.219.333
INFORMAR	1.118.312	1.049.409	1.134.563
<b>TOTAL</b>	<b>10.582.342</b>	<b>10.064.863</b>	<b>10.708.692</b>

Conforme análise da tabela supra, observou-se que todas as Empresas do Grupo apresentaram majoração no faturamento, no importe consolidado de R\$ 643.829,00.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro/2022 e abril/2022, com o valor faturado no mesmo período de 2023, foi possível observar um acréscimo de 10% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário de evolução, no qual conseguiu alavancar seu faturamento se comparado ao exercício social anterior. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	825.836	579.254	635.480
CLIENTES	27.582.044	29.179.126	31.050.776
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	853.917	855.971	870.715
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.446.609	1.463.881	1.485.506
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	693.897	750.856	863.075
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.402.303</b>	<b>32.829.089</b>	<b>34.905.552</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	109.389.822	108.845.830	109.807.728
IMOBILIZADO	15.800.629	15.548.107	15.548.107
(-) DEPRECIAÇÕES	- 14.810.745	- 14.612.650	- 14.642.855
INTANGÍVEL	5.297.215	5.289.239	5.289.239
(-) AMORTIZAÇÕES	- 3.877.183	- 3.944.217	- 4.019.226
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>123.952.738</b>	<b>123.279.309</b>	<b>124.135.992</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>155.355.041</b>	<b>156.108.398</b>	<b>159.041.545</b>

De modo geral, em abril/2023, observou-se majoração no **Ativo** em 2% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 159.041.545,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 34.905.552,00 e representavam 22% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2023, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 13.812,00 e “banco conta movimento” com

o valor de R\$ 621.669,00, totalizando o montante de R\$ 635.480,00 e majoração de 10% em relação a março/2023.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

➤ **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em abril/2023, pelo montante consolidado de R\$ 31.050.776,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CONTAS A RECEBER	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CONTAS A RECEBER	11.216.819	11.114.942	11.232.863
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 436.606	- 436.606	- 436.606
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FATURAR)	16.801.832	18.500.791	20.254.520
<b>TOTAL</b>	<b>27.582.044</b>	<b>29.179.126</b>	<b>31.050.776</b>

No mês analisado, houve acréscimo de R\$ 1.871.650,00 nos valores a receber, tendo em vista as majorações ocorridas nas rubricas “contas a receber” (1%) e “provisão contas a receber (medições a faturar)” (9%).

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em abril/2023, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 8.590.032,00.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo.

O grupo era composto pelas rubricas “despesas antecipadas” de R\$ 244.717,00 e “consórcio cartão de crédito” no valor de R\$ 625.998,00, totalizando R\$ 870.715,00 e majoração de 2% em relação ao mês de março/2023.

Ademais, a majoração apurada ocorreu em virtude do decréscimo nas “despesas antecipadas” (R\$ 35.719,00), ser inferior a majoração apresentada na rubrica “consórcio de carta de crédito” (R\$ 50.462,00).

➤ **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.485.506,00 em abril/2023, com acréscimo de R\$ 21.625,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CSLL A RECUPERAR	15.732	25.066	33.090
IRRF A RECUPERAR	24.156	37.595	51.197
INSS A RECUPERAR	12.360	12.360	12.360
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	894.512	888.922	888.922
SALDO NEGATIVO DE CSLL	499.837	499.927	499.927
IRRFs/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11	11	11
<b>TOTAL</b>	<b>1.446.609</b>	<b>1.463.881</b>	<b>1.485.506</b>

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação e baixas dos tributos devidos à quantia de R\$ 44.650,00, relativa aos créditos de PIS, COFINS e INSS a recuperar.

➤ **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou majoração de 15% e totalizou R\$ 863.075,00 ao final do mês de abril/2023, sendo que 52 % deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 449.434,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

ADIANTAMENTOS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
---------------	----------	----------	----------

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	72.878	180.929	192.533
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	107.366	31.532	60.390
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-	1.339	1.760
ADIANTAMENTO - CESTA BÁSICA	-	-	305
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	41.657	38.230	42.063
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	10.781	79.149	91.098
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.893	16.975	16.975
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.321.930	1.057.485	1.087.274
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 878.609 -	- 654.783 -	- 637.840
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS	-	-	8.515
<b>TOTAL</b>	<b>693.897</b>	<b>750.856</b>	<b>863.075</b>

Sobre os “adiantamentos a fornecedores”, no mês abril/2023, foi baixada a quantia de R\$ 1.014.708,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida às novas antecipações que sumarizaram R\$ 1.044.497,00.

As demais contas apresentaram majoração de R\$ 65.488,00, com destaque para a elevação na rubrica de “adiantamento de férias”.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 124.135.992,00 e representava 78% do ativo total em abril/2023, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

- **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*” (R\$ 86.507.924,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.566.116,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 109.807.728,00. No mais, as variações apresentadas no período foram resultado das majorações nas operações de mútuo no importe de R\$ 698.036,00, em conjunto com as majorações apresentadas em “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 263.862,00.

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês abril/2023, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “*leasing*”.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nas operações de "leasing", a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o "leasing" ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 905.252,00 no mês de abril/2023, apresentando retração de R\$ 30.205,00 em relação ao mês anterior, decorrente da depreciação mensal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.203.725</b>	<b>8.026.203</b>	<b>8.026.203</b>
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.543.978	1.543.978
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.470.902	2.470.902
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.248.095	2.248.095	2.248.095
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 7.213.844</b>	<b>- 7.090.746</b>	<b>- 7.120.951</b>
DEPREC. ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERCEIROS	- 730.580	- 731.697	- 732.814
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMÁTICA	- 1.610.630	- 1.541.419	- 1.541.481
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.542.190	- 2.459.470	- 2.460.778
DEPRECIÇÃO ACUM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 912.248	- 913.979	- 915.709
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.418.195	- 1.444.182	- 1.470.169
<b>LEASING</b>	<b>7.596.904</b>	<b>7.521.904</b>	<b>7.521.904</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.237.350	6.162.350	6.162.350
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
<b>DEPRECIÇÕES LEASING</b>	<b>- 7.596.901</b>	<b>- 7.521.904</b>	<b>- 7.521.904</b>
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.352.181	- 1.352.184	- 1.352.184
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS LEASING	- 6.237.350	- 6.162.350	- 6.162.350
DEPRECIÇÃO ACUM - TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
<b>TOTAL</b>	<b>989.884</b>	<b>935.457</b>	<b>905.252</b>

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372,

Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em maio/2022, no grupo de “veículos em *leasing*”, foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras **BEM SP** e **BEM BAIXADA**, identificada apenas com o histórico de “baixa do imobilizado”. Frente a tal ocorrência e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, sobre o que os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, **até o momento**, pende de apreciação pelo MM. Juízo a manifestação ofertada pelas Devedoras às fls. 8.163/8.180 dos autos recuperacionais, as quais pugnam de forma reiterada, na oportunidade, pela autorização de venda de veículos, reprisando os argumentos que justificam a renovação da frota de automóveis.

Na ocasião, rememoraram o que pugnado na manifestação de fls. 4.659/4.662 dos autos da Recuperação Judicial, na qual requereram a autorização desse MM. Juízo para procederem à renovação de sua frota, sem a necessidade de pronunciamento específico nos autos recuperacionais a cada ocorrência, considerando a necessidade operacional recorrente objeto das atividades das Recuperandas, mencionando, inclusive, a manifestação ofertada às fls. 4.686/4.691 por esta Administradora Judicial, anuindo com o pedido.

As Recuperandas mencionaram, também, que até o momento não houve qualquer decisão sobre o tema, requerendo na oportunidade, a apreciação pelo Juízo Recuperacional do pedido formulado,

reiterando os termos da petição ofertada às fls. 4.659/4.662, considerando o pleito atual para alienação dos 2 (dois) veículos mencionados na manifestação de fls. 8.163/8.180, que deverá ser seguida de outras futuras alienações.

Em que pese não haver objeções por parte desta Administradora Judicial para que se prossiga com o pedido formulado às fls. 8.163/8.180 para a alienação dos veículos citados pelas Recuperandas, esta Auxiliar opinou no sentido de que antes se faz necessária a intimação destas, para que apresentem esclarecimentos no tocante aos pedidos de venda de veículos formulados anteriormente às fls. 3.547/3.552, fls. 4.607/4.617 e fls. 4.659/4.664 dos autos recuperacionais, tendo em vista a ausência de prestação de contas após as solicitações acima, informando as Recuperandas se houve ou não as referidas alienações, comprovando a eventual efetivação da venda dos referidos veículos, sendo que eventuais atualizações serão reportadas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

No dia 08/12/2022, em Reunião periódica presencial realizada na sede das Recuperandas, os representantes do Grupo Econômico presentes informaram que a Entidade **BEM GUANABARA** não está em posse dos ativos imobilizados escriturados nas Demonstrações Contábeis, tendo em vista as transferências realizadas para as demais Recuperandas ao longo dos anos, bem como em razão das baixas por obsolescência, mencionando que não houve emissão de documentos fiscais e lançamentos contábeis para registrar tais movimentações.

Nesta toada, além dos esclarecimentos solicitados na própria Reunião, em 06/01/2023, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou um complemento das informações já apresentadas sobre o assunto, questionando acerca das condições mercadológicas em que os bens foram transferidos e os destinos dos mesmos.

Em resposta, datada de 10/01/2023, o Contador responsável pelo Grupo Econômico esclareceu que os registros contábeis

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pendentes serão realizadas somente após “o encerramento do plano recuperacional”. Ato seguinte, em 27/02/2023, esta subscritora apresentou seu posicionamento acerca da necessária regularização do saldo de ativo imobilizado da Devedora em questão, e que tal fato não possui qualquer relação com o término do período de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, além de ressaltar o fato de que a correta apresentação dos Demonstrativos Contábeis é fator indispensável para a condução dos trabalhos de maneira transparente e fidedigna perante a todos os interessados no processo de soerguimento.

Por sua vez, no contato eletrônico ocorrido em 23/03/2023, as Recuperandas apresentaram as informações transcritas abaixo:

*“Sobre os questionamentos em relação a Bem Guanabara, inicialmente, é importante reiterar a informação já prestada na última reunião de que os ativos da Bem Guanabara são todos antigos e de baixíssima expressão financeira, sendo certo que o saldo líquido do imobilizado é de R\$ 24.350,55, o que reflete os mais de 20 anos de depreciação desses bens.*

*Ademais, repisamos não se tratar de venda dos ativos da Bem Guanabara após a distribuição da Recuperação Judicial (a incidir a mencionada regra do art. 66, da LREF), mas sim de um movimento de organização da contabilidade, uma vez que não é feita essa análise desde 2016 em razão de outras demandas internas.*

*De fato, não houve o registro, à época dos fatos (em torno de 2016), da baixa dos equipamentos de informática (notebooks, HDs, etc.), os quais foram sucateados em razão da sua baixa vida útil, considerando sua aquisição entre 2009 e 2011.*

*Além disso, informamos que parte dos equipamentos médicos foi utilizada no dia a dia da operação (ex. materiais hospitalares) e parte provavelmente*

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

*transferida para outras unidades do Grupo Bem (ex. carros de emergência e baterias para desfibrilador), sendo, infelizmente, impossível sua individualização, uma vez que o Grupo Bem possui inúmeros desses mesmos equipamentos, os quais são utilizados por todas as empresas.*

*Em continuidade, esclarecemos que os veículos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara”.*

Em sequência, esta Administradora Judicial cientificou os remetentes quanto às informações replicadas acima, bem como reiterou a importância de as ocorrências serem contabilizadas e refletidas no patrimônio do Grupo Recuperando. Por fim, na Reunião Periódica realizada virtualmente na data de 02/05/2023, o assunto foi novamente abordado, vez que não houve, até aquele momento, qualquer registro sobre o tema nas peças contábeis.

De sua parte, além dos comentários realizados pelos presentes durante o encontro virtual, as Recuperandas reiteraram seu posicionamento quanto aos ativos da **BEM GUANABARA** no e-mail de 19/05/2023, nos termos a seguir:

*“Prezados, boa noite.*

*Em relação a solicitação da Administradora Judicial para o levantamento dos ativos da Bem Guanabara, voltamos a nos reportar ao e-mail de 23/03/2023.*

*Inicialmente, é fundamental lembrar que os ativos mencionados foram adquiridos entre 2009 e 2011., mais de 9 anos antes da distribuição da recuperação judicial do Grupo Bem.*

*Como já dissemos, os ativos que hoje alcançam o valor de R\$ 24.000,00 (devidamente depreciados observando normas contábeis), foram sucateados ou não localizados à época. Não por outro motivo, os mesmos estão sendo baixados*

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

*definitivamente de modo a refletir a realidade (existente muito antes da RJ) já explicada anteriormente. No que concerne aos veículos, os mesmos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara.*

*Equipamentos médicos totalmente consumidos, juntamente com outros ativos sucateados (ex. equipamentos de informática e baterias para desfibrilador), para os quais não existe mais obrigatoriedade da guarda de documentação fiscal (artigos 173 e 174, ambos, do CTN), salvo melhor entendimento, põe fim em questão que vem consumindo expressivos recursos do Grupo sem respectiva contrapartida para empresa e credores. Recursos que atualmente poderiam ser melhor empregados em ações para o efetivo soerguimento da companhia.*

*Pelas razões acima e deferência costumeira, gostaríamos de compartilhar – ad referendum – o entendimento acima com essa administração judicial, de modo a evitar prolongados debates nos autos, usualmente despiciendo quando presentes transparência e pragmatismo.”*

No mais, destaca-se que nas peças contábeis referentes a março/2023, constou-se que o Grupo Recuperando realizou a baixa de 111 itens do ativo imobilizado da **BEM GUANABARA**, conforme indicou no contato eletrônico acima transcrito. Dentre os itens retirados do patrimônio da Devedora em questão, verifica-se a baixa de equipamentos de informática, equipamentos médicos e veículos, além de direitos a uso de softwares.

Por fim, no que tange aos veículos baixados, esta Auxiliar do Juízo novamente questionará as Companhias, uma vez que informaram que estes bens seriam mantidos, pois seguem operantes e em utilização pelo **Grupo Bem**, no intuito de esclarecer as condições dos itens baixados, e identificar os veículos conforme os registros legais que os acompanham, sendo que os resultados deste questionamento serão abordados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 6% e o valor total do grupo era de R\$ 1.270.013,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.009,00. No período de fevereiro/2023 a abril/2023, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>5.297.215</b>	<b>5.289.239</b>	<b>5.289.239</b>
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.722.584	4.722.584
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	563.563	563.563	563.563
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 3.877.183</b>	<b>- 3.944.217</b>	<b>- 4.019.226</b>
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 3.874.091	- 3.941.125	- 4.016.134
<b>TOTAL</b>	<b>1.420.032</b>	<b>1.345.022</b>	<b>1.270.013</b>

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

PASSIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FORNECEDORES	- 8.248.876	- 8.296.703	- 8.420.915
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.167.999	- 4.199.801	- 4.461.287
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.090.390	- 9.140.210	- 9.630.304
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.430.224	- 13.681.968	- 14.807.517

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	537.679	-	537.679	-	537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	148.983	-	343.949	-	351.655
ADIANTAMENTOS	-	1.824.709	-	2.096.582	-	4.111.113
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	10.791.053	-	13.949.267	-	13.634.071
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>46.239.912</b>	-	<b>52.246.159</b>	-	<b>55.954.543</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	3.405.160	-	1.796.973	-	1.866.340
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	86.355.770	-	85.809.888	-	86.507.924
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-	3.645.820	-	3.645.820	-	3.645.820
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	103.112.498	-	102.864.941	-	103.045.760
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	1.716.858	-	1.716.858	-	1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	26.971.338	-	26.971.338	-	26.971.338
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>225.207.444</b>	-	<b>222.805.818</b>	-	<b>223.754.040</b>
CAPITAL SUBSCRITO	-	32.776.156	-	32.776.156	-	32.776.156
RESULTADOS ACUMULADOS		144.970.154		144.970.154		144.970.154
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>112.193.998</b>		<b>112.193.998</b>		<b>112.193.998</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>159.253.358</b>	-	<b>162.857.979</b>	-	<b>167.514.584</b>

De modo geral, houve acréscimo no **Passivo** consolidado de 3% e saldo final de **R\$ 167.514.584,00** em abril/2023.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 55.954.543,00 em abril/2023, com acréscimo de 7% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.708.383,00.
- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 8.420.915,00, apresentando acréscimo de 1%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 6.582.479,00 em abril/2023, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além das baixas em contrapartida da rubrica "adiantamento a fornecedores" no valor total de R\$ 1.000.062,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 14.091.592,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas “INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher” que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica “trabalhista – RJ” que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumarizavam R\$ 5.104.501,00 e registraram elevação de 5% em relação ao mês de março/2023.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de fevereiro/2023 a abril/2023, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	fev/2023	mar/2023	abr/2023
SALÁRIOS	- 1.221.465	- 1.171.435	- 1.224.485
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 823	- 823	- 738
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 4.193	- 5.905	- 5.223
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 23.097	- 20.537	- 20.617
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 2.139.441	- 2.081.416	- 2.116.105
INSS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	- 528.046	- 518.729	- 521.694
FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	- 170.827	- 166.125	- 168.841
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 285.707	- 418.521	- 555.074
INSS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 69.709	- 101.247	- 134.082
FGTS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 22.766	- 33.383	- 44.226
LÍQUIDO DE RESCISÃO	- 345.140	- 324.891	- 313.415
<b>TOTAL</b>	<b>- 4.811.213</b>	<b>- 4.843.014</b>	<b>- 5.104.501</b>

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de abril/2023, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve majoração de 8% no saldo que alcançou a monta de R\$ 14.807.517,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de abril/2023, somava o montante de R\$ 351.655,00, com majoração de 2% em comparação ao mês de março/2023, o equivalente a R\$ 7.707,00, em razão do aumento nos

gastos registrados como “seguro de vida” e “plantão extra”, bem como pelas saídas de caixa contabilizadas a título de “caixinha” na **BEM SP**.

➤ **Adiantamentos:** houve majoração de 96% e montante final de R\$ 4.111.113,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente, foram superiores as baixas realizadas no período.

Com relação aos valores recebidos de forma antecipada, constatou-se os adiantamentos realizados pelo cliente SUL AMERICA no total de R\$ 807.739,86, bem como o registro contábil na quantia de R\$ 1.200.000,00, com histórico indicando “VALOR REF. CRÉDITO A CONCILIAR”, sendo que para este último serão solicitados maiores esclarecimentos no que tange a natureza dos créditos, bem como sobre as movimentações financeiras vinculadas, se houver.

➤ **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve decréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 13.634.071,00, em razão dos adimplementos, reclassificações e baixas serem inferiores as novas apropriações e transferências realizadas em contrapartida ao passivo não circulante, resultando na minoração de R\$ 315.196,00.

• **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 223.754.040,00 em abril/2023, e registrou majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior.

➤ **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 1.866.340,00, consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 15.627.195,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.053.281,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo

devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Frisa-se que a principal motivação do decréscimo deste grupo de contas foi a transferência entre as contas do passivo circulante e passivo não circulante.

➤ **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos “créditos em empresas ligadas” contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
MÚTUO BEM SP	- 25.438.622	- 25.320.776	- 25.471.031
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.666.254	- 2.703.754	- 2.590.254
MÚTUO PRO CARE	- 48.306.794	- 48.126.473	- 49.235.373
MÚTUO INFORMAR	- 6.722.680	- 6.547.904	- 6.513.504
MÚTUO BIP CARE	- 3.221.420	- 3.110.981	- 2.697.762
<b>TOTAL</b>	<b>- 86.355.770</b>	<b>- 85.809.888</b>	<b>- 86.507.924</b>

O valor total das operações de mútuos no mês de abril/2023, era de R\$ 86.507.924,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês de março/2023, sendo que as principais variações foram o aumento no “MÚTUO PRO CARE” e a redução no “MÚTUO BIP CARE”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “*intercompany*”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa** e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em abril/2023, o montante devido era de R\$ 103.045.760,00, com acréscimo de R\$ 180.819,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 159.041.545,00** e o **Passivo** de **R\$ 167.514.584,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ -8.473.039,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a abril/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

*Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.*

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/04/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	544	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.512.159,12	11%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	-
III	145	CARÊNCIA	R\$ 17.354.214,22	75%
IV	116	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 3.374.108,23	15%
<b>TOTAL</b>	<b>807</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 23.240.481,57</b>	<b>100%</b>

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de

Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

Contudo, é importante esclarecer que foi solicitado as Recuperandas que realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Ademais, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, constatou-se que os pagamentos realizados aos credores trabalhistas estão sendo contabilizados como “depósitos judiciais”, conforme extrai-se das peças contábeis de fevereiro/2023 e abril/2023. Sobre isto, rememora-se que tal escrituração já foi verificada anteriormente por esta subscritora, sendo que na Reunião Periódica ocorrida em 08/12/2022, abordou-se o tema, bem como nos diversos contatos eletrônicos que se deram após o referido encontro virtual.

Dessa forma, o assunto será novamente tratado em questionamento proposto por esta Administradora Judicial, e os eventuais esclarecimentos e ou ajustes realizados pelas Companhias serão indicados no próximo Relatório de Atividades.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de abril/2023, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 128.021.261,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
INSS A RECOLHER	- 6.992.645	- 7.871.072	- 8.270.554
FGTS A RECOLHER	- 354.340	- 351.626	- 355.852
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 743.404	- 917.512	- 1.003.899
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 8.090.390</b>	<b>- 9.140.210</b>	<b>- 9.630.304</b>
PIS A RECOLHER	- 487.760	- 543.582	- 595.961
COFINS A RECOLHER	- 2.244.500	- 2.506.867	- 2.748.580
ISS A RECOLHER	- 3.073.050	- 3.243.801	- 3.428.056
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 40.612	- 76.784	- 80.164
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 41.626	- 43.101	- 44.353
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 101.908	- 100.680	- 99.714
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 101.605	- 186.990	- 168.861
IRPJ DIFERIDO	- 3.963.132	- 4.363.874	- 4.777.535
CSLL DIFERIDO	- 1.426.728	- 1.570.995	- 1.719.913
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	- 109.212	- 120.255	- 131.654
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 504.055	- 555.024	- 607.636
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	- 336.037	- 370.016	- 405.090
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 12.430.224</b>	<b>- 13.681.968</b>	<b>- 14.807.517</b>
PARCELAMENTO PGFN	- 210.864	- 210.864	- 210.864
PARCELAMENTO PPI	- 326.815	- 326.815	- 326.815
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 537.679</b>	<b>- 537.679</b>	<b>- 537.679</b>
PARCELAMENTO PERT	- 1.494.279	- 1.348.510	- 1.025.230
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 514.337	- 504.608	- 510.220
PARCELAMENTO PAT	- 48.006	- 48.006	- 48.006
PARCELAMENTO PPI	- 3.165.880	- 3.184.191	- 3.169.398
PGFN TRIBUTÁRIA	- 69.444.226	- 69.295.114	- 69.764.707
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.520.963	- 20.559.705	- 20.603.393
PREFEITURA MUNICIPAL - ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 103.112.498</b>	<b>- 102.864.941</b>	<b>- 103.045.760</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 124.170.791</b>	<b>- 126.224.798</b>	<b>- 128.021.261</b>

- **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 24.975.500,00 no mês em análise e representavam 20% da dívida tributária total.

- **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 8.270.554,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 355.852,00 e pela rubrica "IRRF s/ folha a recolher" correspondente a R\$ 1.003.899,00, totalizando o montante de R\$ 9.630.304,00 no mês de abril/2023.

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre o “INSS a recolher”, frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 86% dos encargos devidos. No mais, no mês de abril/2023, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 174.424,00 e compensações no valor de R\$ 15.364,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 149.033,00, enquanto sobre o “IRRF sobre a Folha a recolher” houve o pagamento da monta de R\$ 9.894,00.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de abril/2023, o grupo dos tributos somou R\$ 14.807.517,00, com majoração de 8% em relação a março/2023. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

**a) PIS e COFINS a recolher:** nota-se acréscimo nos saldos em 10% com montantes devidos de R\$ 595.961,00 e R\$ 2.748.580,00, respectivamente.

No mês de abril/2023, ocorreram compensações de PIS no total de R\$ 9.783,00, e de COFINS no importe de R\$ 45.112,00. Os pagamentos registrados, por sua vez, foram de R\$ 4.037,00 e R\$ 18.605,00, nesta ordem.

**b) ISS a recolher:** em abril/2023, apresentou aumento de 6% e montante devido de R\$ 3.428.056,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 9.590,00, inferiores as novas apropriações a serem quitadas.

**c) IRRF sobre retenção de serviços:** verificou-se o saldo de R\$ 80.164,00 e acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 34.652,00, serem inferiores aos novos valores retidos no mês.

**d) INSS sobre retenção de serviços:** demonstrou minoração de 3% e montante devido de R\$ 44.353,00, sendo que em abril/2023 não ocorreram adimplementos.

**e) ISS sobre retenção de serviços:** observa-se decréscimo de 1% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 99.714,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 7.524,00 em abril/2023.

**f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros:** em abril/2023, verifica-se a minoração de 10% e montante devido de R\$ 168.861,00, com pagamentos parciais na quantia total de R\$ 85.347,00. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas foram superiores aos novos provisionamentos.

**g) IRPJ diferido e CSLL diferido:** nota-se reconhecimento de provisões no mês de abril/2023, visto que apresentaram saldo de R\$ 4.777.535,00 e R\$ 1.719.913,00, apresentando aumento consolidado de R\$ 562.579,00.

**h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar:** majoração consolidada de R\$ 99.086,00, em razão das provisões reconhecidas no mês de abril/2023.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 103.045.760,00 em abril/2023.

- **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 1.572.489,00, não havendo pagamentos no período, mas apenas a reclassificação de R\$ 323.280,00 para a rubrica "PGFN tributária", além do reconhecimento de "juros e multa" no valor de R\$ 5.612,00.

No período de fevereiro/2023 a abril/2023, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
PARCELAMENTO PERT	- 1.494.279	- 1.348.510	- 1.025.230
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 514.337	- 504.608	- 510.220
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.045.654</b>	<b>- 1.890.157</b>	<b>- 1.572.489</b>

➤ **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo, referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.217.404,00, com pagamentos no montante de R\$ 40.809,00, superiores as novas apropriações de "juros e multa" no total de R\$ 26.016,00, ambos registrados na rubrica de "parcelamento PPI". Ademais, a conta contábil "parcelamento PAT" permaneceu com o saldo inalterado de R\$ 48.006,00.

➤ **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 98.255.867,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração de 1%, o equivalente a R\$ 513.280,00, em virtude das atualizações monetárias e reclassificações no que tange a novos valores inscritos em dívida ativa.

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de fevereiro/2023 a abril/2023:

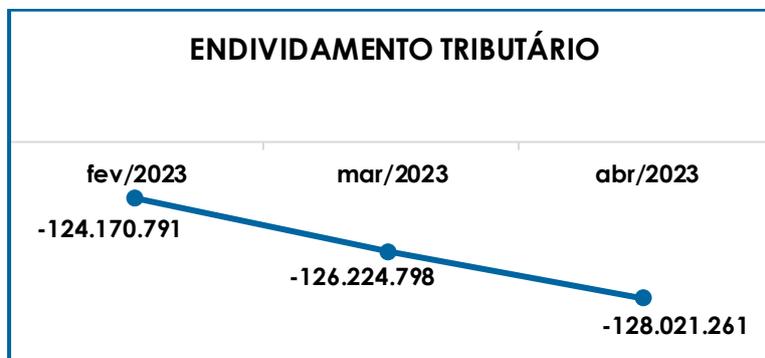
DÍVIDA ATIVA	fev/2023	mar/2023	abr/2023
PGFN TRIBUTÁRIA	- 69.444.226	- 69.295.114	- 69.764.707
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.520.963	- 20.559.705	- 20.603.393
PREFEITURA MUNICIPAL - ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
<b>TOTAL</b>	<b>- 97.852.958</b>	<b>- 97.742.588</b>	<b>- 98.255.867</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de junho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial aguarda pelo recebimento do Recurso Especial na instância superior, a fim de que se prossiga com o julgamento da questão debatida, sendo que eventuais alterações nesse cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

### VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento às solicitações feitas por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário em 06/2021, 08/2022 e, por último, em 12/2022. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.
  
- **Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL acumulados:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2017 a 2022, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

➤ **Transação tributária:** em resumo, protocolaram pedido de transação tributária junto da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 01/2022, por meio do Requerimento nº 202220013358, apresentando proposta de transação individual em condições específicas para empresas em Recuperação Judicial.

Além disso, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, já está avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguindo com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Ademais, além dos pontos destacados acima, durante o processo de recuperação judicial as Recuperandas firmaram diversos parcelamentos, especialmente na esfera federal, demonstrando que estão priorizando os pagamentos dos credores concursais e outras obrigações extraconcursais como salários e benefícios dos funcionários e fornecedores correntes, sem, contudo, deixar de regularizar seu vultoso passivo tributário.

A exposição deste planejamento visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a

evolução dos débitos para R\$ 128.021.261,00 em abril/2023, sendo este último um valor 43% maior que o inicial.

Do exposto, considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em abril/2023, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando estratégias para equalização de endividamento, e que o tema será acompanhado por esta Auxiliar do Juízo.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. ANUAL
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	11.755.410	11.807.102	10.609.323	46.635.520
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	1.641.106	1.698.959	1.753.729	4.732.032
(-) GLOSAS	- 4.740	- 41.740	- 82.362	- 143.577
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 2.809.435	- 3.399.458	- 1.571.999	- 9.520.382
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>10.582.342</b>	<b>10.064.863</b>	<b>10.708.692</b>	<b>41.703.592</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 714.775	- 675.693	- 720.881	- 2.817.167

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>9.867.567</b>	<b>9.389.170</b>	<b>9.987.811</b>	<b>38.886.425</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>93%</b>	<b>93%</b>	<b>93%</b>	<b>93%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.753.852	- 2.124.915	- 1.315.891	- 6.711.465
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.542.252	- 2.428.921	- 2.536.128	- 10.292.706
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.282.558	- 4.557.762	- 4.766.658	- 18.064.880
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 102.630	- 106.583	- 102.266	- 414.108
CUSTOS TRIBUTÁRIOS/IMPOSTOS E TAXAS	- 162.596	- 146.727	- 150.875	- 630.952
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.023.679</b>	<b>24.263</b>	<b>1.115.995</b>	<b>2.772.314</b>
<b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>10%</b>	<b>0%</b>	<b>10%</b>	<b>7%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 331.494	- 345.685	- 301.096	- 1.371.141
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 359.279	- 323.432	- 300.888	- 1.286.750
DESPESA COM PROVISÕES	- 126.916	- 62.568	- 76.152	- 337.646
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 873.166	- 848.287	- 752.630	- 3.360.670
DESPESAS COMERCIAIS	- 19.553	- 18.501	- 18.092	- 75.823
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 146.401	- 79.240	- 63.361	- 354.993
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 17.923	- 15.360	- 5.650	- 64.282
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 14.629	- 38.066	- 20.220	- 102.431
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 28.178	- 22.854	- 2.949	- 82.483
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 893.859</b>	<b>- 1.729.729</b>	<b>- 425.043</b>	<b>- 4.263.904</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	7.515	723	1.831	11.316
RECEITAS DIVERSAS	8.797	300.000	-	308.797
DESPESAS FINANCEIRAS	- 757.166	- 877.249	- 737.668	- 3.011.259
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 1.634.713</b>	<b>- 2.306.255</b>	<b>- 1.160.880</b>	<b>- 6.955.051</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 526.450	- 545.009	- 562.579	- 1.517.988
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 2.161.163</b>	<b>- 2.851.264</b>	<b>- 1.723.458</b>	<b>- 8.473.039</b>

O Grupo encerrou o mês de abril/2023, com prejuízo contábil de **R\$ -1.723.458,00**, porém, com decréscimo no resultado negativo de 40% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 10.708.692,00 em abril/2023, composta integralmente pela receita com prestação de serviço e com acréscimo geral de 6% no período.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas e glosas, em abril/2023, na monta de R\$ 1.654.361,00, com destaque para os cancelamentos que representam 95% deste montante.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que “os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora,

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses".

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 720.881,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando acréscimo geral de 7% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 9.987.811,00 em abril/2023.

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de abril/2023, estes custos somaram R\$ 1.315.891,00, com minoração de 38% em relação ao mês de março/2023, sendo que o valor alcançado representa 13% da receita líquida.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em abril/2023, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 2.536.128,00, com majoração de 4% em relação a março/2023, consumindo 25% das receitas líquidas obtidas na competência de abril/2023.

➤ **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em abril/2023, os custos gerais somaram R\$ 4.766.658,00, com acréscimo de 5% em relação a março/2023.

➤ **Custos com depreciação:** no mês analisado os custos reconhecidos com depreciação sobre os ativos imobilizados somam o valor de R\$ 102.266,00.

➤ **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e multas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 150.875,00 no mês em análise, com acréscimo de R\$ 4.148,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de abril/2023, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 301.096,00, com minoração de 13% em relação ao mês anterior.

➤ **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões

trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 440.401,00, demonstrando minoração de R\$ 24.839,00, em relação ao mês de março/2023.

- **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 752.630,00, no mês de abril/2023, sendo este 11% menor que no mês anterior.
- **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas “comissão de vendas” e “publicidade e propaganda”, este grupo apresentou minoração de 2% se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 18.092,00 ao final de abril/2023.
- **Despesas não operacionais:** este grupo é composto pelas despesas indedutíveis e que não fazem parte das despesas relacionadas a operação das Entidades, sendo que no período foi reconhecido a monta de R\$ 5.650,00.
- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos taxas e emolumentos, no valor de R\$ 20.220,00, demonstrando minoração de 47% se compararmos com o mês de março/2023.
- **Despesas com depreciações:** no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 2.949,00, com minoração de 87%.
- **Receitas financeiras:** as receitas consolidadas somaram R\$ 1.831,00 no mês de abril/2023 e registraram acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior.

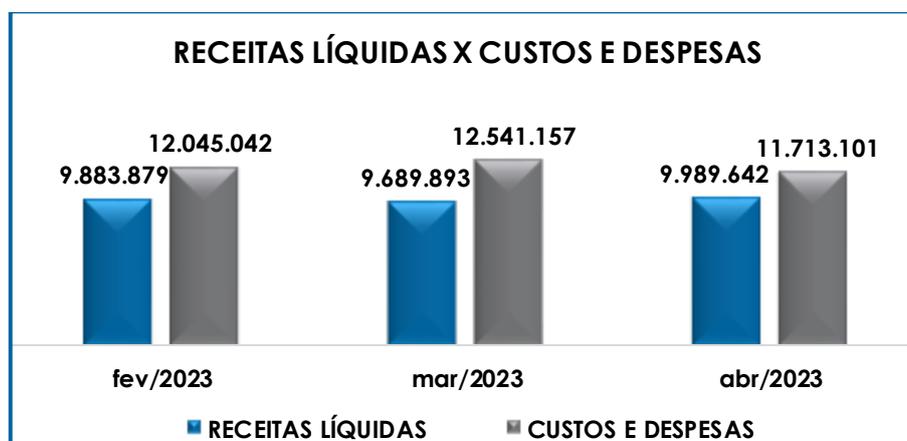
➤ **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 737.668,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	106.217	105.510	106.031
IOF	3.703	2.160	2.331
JUROS E MULTAS	234.752	241.484	258.401
DESPESAS BANCÁRIAS	68.200	107.324	46.305
DESCONTOS CONCEDIDOS	344.292	420.422	324.483
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	-	49	17
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	1	300	102
<b>TOTAL</b>	<b>757.166</b>	<b>877.249</b>	<b>737.668</b>

No tocante ao mês de abril/2023, conforme o demonstrativo supra, as principais variações foram o decréscimo nos dispêndios com “despesas bancárias” e “descontos concedidos”.

➤ **Provisão de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de abril/2023, foi apresentado saldo no valor de R\$ 562.579,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de fevereiro/2023 a abril/2023:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício e acumulado no período de janeiro/2023 a abril/2023, observa-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ - 8.473.039,00.

Logo, espera-se que as Recuperandas alcancem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

## X – CONCLUSÃO

Em abril/2023, as Recuperandas contavam com **472 colaboradores** diretos, 406 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 4 admitidos no mês em análise, 40 estavam em gozo de férias, 26 constavam como afastados e 10 foram demitidos (não sendo computado no total).

Os gastos consolidados com a folha de pagamento no mês de abril/2023, sumarizaram R\$ 2.976.528,00, sendo que R\$ 440.401,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.536.128,00.

Quanto aos pagamentos realizados em abril/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de março/2023, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamento de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões

ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.384.884,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, foram apresentados pagamentos no valor de R\$ 42.232,50 ao Sócio Luiz Carlos Cabernite, e de R\$ 45.000,00 para cada um dos Sócios Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite, mediante verificação do livro razão, Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de abril/2023, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ -143.083,00** e minoração de 90%, em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Na análise dos índices de **liquidez imediata** e **liquidez geral** de **R\$ 0,01** e **R\$ 0,57**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos no mês de abril/2023.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ -21.048.990,00** no mês analisado, com majoração no indicador negativo em 8% se comparado ao mês anterior, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade e endividamento, expressa pelos ativos circulantes e o endividamento, demonstrado pelos passivos

circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve acréscimo de 25% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 8.865.338,00**, no mês de abril/2023.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos conforme a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 2%, o equivalente a R\$ 3.902.343,00, sumarizando um resultado de **R\$ 192.565.178,00**, em especial pela majoração das obrigações abrangidas pela dívida fiscal e trabalhista.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 7.000.412,00 em abril/2023, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos.

As compensações e pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas, totalizaram R\$ 1.812.032,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos.

Em abril/2023, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 10.708.692,00**, com majoração de 6% se compararmos com o mês anterior. Na

análise individual, constatou-se que novamente a Empresa **PRO CARE** deteve a maior participação na receita operacional.

No mais, o Grupo Recuperando apresentava um **Ativo** de **R\$ 159.041.545,00** e o **Passivo** de **R\$ 167.514.584,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil de R\$ -8.473.039,00, Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a abril/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 128.021.261,00** e registrou elevação de 1% em relação ao mês anterior. Ainda, observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram a quantia de R\$ 533.914,00, no mês analisado. Adicionalmente, foi apurado a compensação de R\$ 44.650,00 no mês analisado.

Quanto ao resultado da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, o Grupo Empresarial apurou prejuízo de R\$ -1.723.458,00 no mês analisado, porém, com decréscimo de 40% no resultado negativo se comparado com mês de março/2023.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis, até alcançar o montante de R\$ 30.617.157,00 em abril/2023, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo” e “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias e para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, constatou-se que os pagamentos realizados aos credores trabalhistas estão sendo contabilizados como “depósitos judiciais”, conforme extrai-se das peças contábeis de fevereiro/2023 e abril/2023. Sobre isto, rememora-se que tal escrituração já foi verificada anteriormente por esta subscritora, sendo que na Reunião Periódica ocorrida em 08/12/2022, abordou-se o tema, bem como nos diversos contatos eletrônicos que se deram após o referido encontro virtual.

Dessa forma, o assunto será novamente tratado em questionamento proposto por esta Administradora Judicial, e os eventuais

esclarecimentos e ou ajustes realizados pelas Companhias serão indicados no próximo Relatório de Atividades.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convalidação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”*, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial aguarda pelo recebimento do Recurso Especial na instância superior, a fim de que se

prossiga com o julgamento da questão debatida, sendo que eventuais alterações nesse cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de abril/2023, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 19 de junho de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4097

**Juliana Fernandes Botelho Bandeira**

CRC/PR-067042-0

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571